

CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS A RESPEITO DA PANDEMIA: INCERTEZAS E DESAFIOS

Tháís Kristosch Imperatori¹
Melina Sampaio de Ramos Barros²
Aline Gouveia da Silva³
Anna Clara Soares de Oliveira⁴
Iury Venilson Pereira de Lima⁵

ANJULI, Tostes; MELO Filho, Hugo (Orgs). **Quarentena**: reflexões sobre a pandemia e depois. Bauru: Canal 6, 2020⁶.

“Quarentena” é uma das palavras que entrou no vocabulário popular no contexto de pandemia. Conforme o Glossário Terminológico da COVID-19 (CRUZ; MAIA-PIRES; LUPETTI, 2020), trata-se de uma “medida governamental de prevenção contra a COVID-19 que restringe atividades sociais e econômicas, consideradas não essenciais, para reduzir a propagação do vírus SARS-CoV-2 e garantir a manutenção dos serviços de saúde no

¹ Graduada em Serviço Social e Ciências Sociais, Mestre e Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Professora do Departamento de Serviço Social da UnB e líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS).

² Graduada em Serviço Social e Mestre em Política Social pela UnB. Doutoranda em Política Social pela UnB. Pesquisadora do GEPEDSS.

³ Graduada em Serviço Social pela UnB. Pesquisadora do GEPEDSS.

⁴ Graduada em Serviço Social pela UnB. Pesquisadora do GEPEDSS.

⁵ Graduando em Serviço Social pela UnB. Pesquisador do GEPEDSS.

⁶ Essa resenha foi construída a partir do ciclo de estudos sobre Proteção Social e COVID-19 realizado pelos organizadores.

território". O livro "Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois", organizado por Anjuli Tostes e Hugo Melo Filho, já aponta no título que o momento de distanciamento social exige reflexões sociais, políticas, econômicas e culturais.

Conforme os organizadores indicam na apresentação do livro, até o final de 2019 "tudo ocorria normalmente" (p. 11) com políticas de austeridade fiscal produtoras de desigualdades sociais e de ameaças à democracia, guerras simultâneas em vários países, massas de refugiados. A rapidez de propagação do vírus e a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 alterou bruscamente esse quadro, exigindo fechamento de fronteiras, limitação à locomoção dos cidadãos, decretação de isolamento social e, em alguns casos, de *lockdown*.

O momento atual, marcado por preocupações quanto ao colapso do sistema de saúde, recordes diários do número de contaminação e mortes, além do anúncio de uma "crise econômica mundial de escalas apocalípticas" (p. 12), exige mudanças no comportamento social e, sobretudo, a construção de reflexões. Constituído como uma obra coletiva e composto por 26 artigos de pensadores de diferentes áreas, o livro mostra a complexidade das análises sobre o contexto e algumas perspectivas sobre o pós-pandemia. A preocupação em promover uma ampla reflexão na sociedade sobre o que está sendo vivenciado se dá pela proposta de distribuição gratuita e pela redação dos textos em linguagem acessível.

Primeiramente, é importante destacar a presença de autores estrangeiros como Boaventura de Sousa Santos, Noam Chomsky, Slavoj Žižek e Joseph Stiglitz, que tem em comum uma interpretação histórica e crítica acerca dos processos sociais e econômicos decorrentes da pandemia. Nessa direção, Slavoj Žižek destaca que não se trata apenas de um fenômeno biológico, uma vez que possui implicações na cultura humana, na economia e comércio mundial, nas relações internacionais e em mecanismos ideológicos.

Considerando a expansão do neoliberalismo desde os anos 1980, Boaventura de Sousa Santos afirma que o mundo tem vivido em permanente estado de crise. Nesse sentido, “a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem vindo a ser sujeita” (p. 46). Em direção semelhante, Noam Chomsky analisa os efeitos da lógica neoliberal na pandemia à luz da experiência estadunidense. Crítico da condução de Donald Trump, o referido autor afirma a existência de “uma sociedade doente, atingida por 40 anos de neoliberalismo” (p. 156), com destaque para um sistema de saúde privatizado com fins lucrativos. Assim, é possível afirmar que a crise enfrentada está muito além do status de uma crise viral. Ela se defronta com anos de destruição de direitos orquestrada pelo neoliberalismo, definido por Melo Filho como “uma experiência fracassada” (p. 81).

É consenso entre autores presentes no livro, especialmente para Eduardo Moreira, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ladislau Dowbor, Marcio Pochmann e Luiz Gonzaga Belluzo, que a pandemia coloca em xeque o neoliberalismo e o seu modo de governar na medida em que nos faz indagar sobre a sua capacidade para lidar com crises profundas e a estabilidade de seus pilares de sustentação, como o sistema financeiro e o programa político da austeridade fiscal. Decerto, a unanimidade está localizada no reconhecimento da negligência neoliberal no atendimento das necessidades humanas e da gestão dessa crise.

Além de evidenciar a maior crise sanitária da nossa época, segundo a OMS, a COVID-19 expõe as manifestações de desigualdade pré-existentes que foram agravadas com implicações globais. Nos termos de Valdete Severo, “a COVID-19 deveria nos impedir de seguir fingindo que a desigualdade social é uma fatalidade, em relação a qual não temos responsabilidade alguma” (p. 221). Com a crise, questiona-se a ideia que tem sido propagada de que a economia é precedente à vida.

A partir da análise do movimento da realidade, no livro são apresentadas diferentes visões sobre o cenário que assistimos, como possibilidades sobre o fim do neoliberalismo, a sua própria ruptura, além de denúncias públicas dos seus erros. Eduardo

Moreira, por exemplo, acredita que é preciso inverter os valores neoliberais para encontrarmos uma saída razoável, isto é, deve-se abandonar a “economia do desejo” (p. 61) com base na utilidade e na escassez para atender as necessidades sociais. Já Ladislau Dowbor, ao refletir sobre a globalização e interdependência dos países, acredita que a solução seria buscar uma “soberania compartilhada” (p. 119) a partir de novos pactos sociais.

O livro também aborda o retorno de debates sobre teorias político-econômicas de caráter progressista, mais especificamente o keynesianismo, caracterizado, por Wilton Cardoso, como um “liberalismo aperfeiçoado e pragmático” (p. 245). No entanto, a oportunidade para o retorno de um ideário progressista social-democrata é contraposta diante de um “keynesianismo selvagem” (p. 246) ou neoliberal que opera na atualidade. Desse modo, “não será o coronavírus que vai sensibilizar o capital para os dramas humanos” (p. 250). Melo Filho corrobora a análise sobre os impasses de um retorno keynesiano e problematiza a possibilidade de resgatar a noção da construção do socialismo frente à estrutura econômica capitalista.

Na mesma direção encontra-se o artigo de Anjuli Tostes, segundo o qual é fundamental apreender que no interior do sistema capitalista não ocorrerão rupturas estruturais, no máximo é promovida uma concepção de Estado-mercado menos desumana, em que o Estado ganha ferramentas para a proteção dos mais vulneráveis em situações de pandemia ou fora delas. Isso acontece como resposta para evitar a força de um “contramodelo” (p. 36) diante das sociedades. Desse modo, as diferentes respostas no âmbito da proteção social são traçadas com base na dinâmica entre Estado e sociedade.

Embora apresentem caminhos e finalidades diversas, existe um ponto em comum entre os autores: a saída deve ser voltada ao atendimento das necessidades sociais e humanas do coletivo social. Nesse sentido, um ator fundamental está em disputa e é comum nas narrativas dos autores: o Estado. Ladislau Dowbor, por exemplo, retrata o Estado como o “salvador” do capitalismo (p. 116), na qualidade de mecanismo que é sempre chamado para

atender e se adequar às exigências do mercado e salvá-lo, quando preciso. A análise de Márcio Pochmann vai na mesma direção, uma vez que ele apresenta o desenvolvimento histórico do Estado brasileiro a partir da sua permanente reestruturação para responder às demandas do capital.

Ao abordar a realidade do Brasil, o livro sinaliza que os efeitos da pandemia já se mostraram mais nefastos do que projetado inicialmente. As análises de diferentes autores destacam a apatia do governo no que tange ao seu enfrentamento. Nas palavras de Flávio Dino, “o Brasil se defronta com duas classes de patologias” (p. 65): a primeira delas causada pelo SARS-CoV-2 e a outra de caráter político, com destaque para o viés extremista e agressivo do comportamento político do atual Presidente da República. Não obstante, tais estratégias adotadas pelo governo federal não são mero acaso.

O contexto de COVID-19, na análise de Michael Löwy, permite identificar de forma mais explícita os traços neofascistas do governo Bolsonaro, especialmente no que diz respeito à defrontação das consequências da pandemia. Para o autor, embora mantenha elementos do fascismo clássico dos anos 1930, como a autoridade e uma figura cultuada pela população, há um elemento novo: “o neofascismo de Bolsonaro é totalmente identificado com o neo-liberalismo” (p. 148). Em diálogo com Flávio Dino, é “um fascismo repaginado e reciclado” (p. 65).

Temos assistido uma onda de negação da ciência, questionamento de dados epidemiológicos e a propaganda de medicamentos sem nenhuma eficácia científica comprovada. Tudo isso acompanhado de declarações por parte do Presidente da República, com “traços de social-darwinismo (típico do fascismo): a sobrevivência dos mais fortes” (p. 149), que coloca milhares de pessoas em situação de maior fragilidade diante do vírus. A exemplo disso, podemos destacar a fala de Bolsonaro ao dizer que tudo não passa de uma “gripezinha”. Como elencado por Michael Löwy, tal termo deveria entrar nos anais da “loucura política” (p. 148).

Somam-se a esses elementos, anos de falta de investimento na área da saúde, a implantação do projeto neoliberal desde

os anos 1990 e a política do teto de gastos públicos instituída em 2016. Vladimir Safatle caracteriza o Estado brasileiro como “suicidário” (p. 227), principalmente pela capacidade de gerir a lógica necroestatal desde seus tempos coloniais. Essa máxima não se faz diferente nos dias de hoje, sobretudo quando o líder do Poder Executivo Federal declara “Não sou covheiro” (p. 68), se eximindo assim de sua participação na manutenção da morte, diante da perda de mais de 120 mil vidas (G1, 2020).

Como salientado no artigo de Ricardo Antunes, os efeitos dessa lógica corrosiva de direitos sociais, especialmente no desvalimento dos direitos do trabalho, são o aprofundamento da desigualdade, do desemprego, da exploração do trabalho e da informalidade. Como divulgado na edição semanal da PNAD-COVID19 em julho de 2020 (IBGE, 2020), a pandemia gerou uma redução na renda de 30,1% dos brasileiros ocupados. Além disso, estimam-se que, no mesmo período, pelo menos três milhões de pessoas ficaram sem trabalho. Dessa forma, as medidas governamentais de mitigação dos efeitos sociais, fruto de intensas disputas, sobretudo no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo Federal, tiveram concretude com a aprovação do auxílio emergencial (BRASIL, 2020a) e do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BRASIL, 2020b), destinado a trabalhadores formais com a remuneração afetada durante a pandemia.

Esse cenário permitiu reflexões sobre o alcance dos sistemas de proteção social pela população mais vulnerável e o retorno do debate sobre a renda básica de cidadania. Destaca-se o artigo de Ananda Isoni, que trata de motivações e experiências concretas da renda básica universal ao redor do mundo e seu impacto para os demais eixos da proteção social como o trabalho, a educação e a saúde. Para tanto, há o desafio de traçar a renda básica “como meio de efetivação de direitos e liberdades declarados universais” (p. 19).

A relação entre desigualdade e o enfrentamento da Covid-19 é outra temática que perpassa diferentes artigos do livro. Como explica Ladislau Dowbor, “o vírus Corona é de índole democrática. Não tem preferências de classe. Mas nós não somos democráticos”

(p. 155). As condições desiguais de vida, principalmente no Brasil, acentuam cada vez mais a dificuldade de enfrentar a doença pois a maior parte das vítimas se encontra em situações de vulnerabilidade. Segundo Valdete Severo, as medidas cabíveis devem ser tomadas com urgência, tendo em vista a distribuição igualitária de direitos e a oportunidade de sobrevivência digna.

O livro tem o mérito de encarar o desafio de analisar um processo que está em curso, ainda sem previsão de findar-se, e apresentar “lições” (p. 105, p. 115), nos termos de Joseph Stiglitz e Ladislau Dowbor. Com análises críticas em diferentes perspectivas, tem-se um misto de pessimismo diante dos desmontes de direitos e das precárias medidas de enfrentamento à pandemia, mas também de otimismo com a possibilidade de construção de novos modelos político-econômicos democráticos e socialmente justos.

O mundo pós COVID-19 é uma grande incerteza. O momento que vivenciamos é demarcado por uma crise orgânica, que implica diferentes áreas das relações sociais. Ainda presenciamos um momento em que “o velho morre e o novo não pode nascer: neste interregno, verificam-se os fenômenos patológicos mais variados” (GRAMSCI, 2014, p. 187). As saídas para este cenário estão em disputa. O caminho está aberto e o desafio está posto.

Referências

BRASIL. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10316.htm. Acessado em 3 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm. Acessado em 3 set. 2020.

CRUZ, Cleide Lemes da Silva; MAIA-PIRES, Flávia de Oliveira; LUPETTI, Monica. *Glossário Terminológico da COVID-19*. Disponível em <https://covid19.lexic.com.br/>. Acessado em 03 jul. 2020.

IBGE. Portal PNAD-COVID19 - Trabalho. Disponível em <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acessado em 20 ago. 2020.

G1. *Brasil passa de 128 mil mortes por Covid, segundo consórcio de veículos de imprensa*. Disponível em <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/09/09/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-9-de-setembro-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>. Acessado em 09 set. 2020.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014. v. 3.